

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 19/2024

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito - RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ASM2145	176403	17/01/2024	5185/1	19/04/2024
BAI6H82	176646	06/02/2024	5541/4	19/04/2024
BZR9H98	172885	10/01/2024	6041/2	19/04/2024
EEZ7221	176286	07/02/2024	5541/2	19/04/2024
FHZ4600	176521	06/02/2024	5550/0	19/04/2024
ISU2B77	176497	16/02/2024	5550/0	19/04/2024
MZN7617	171745	29/01/2024	5622/2	19/04/2024
MZQ1983	172486	30/01/2024	5509/0	19/04/2024
MZQ1D15	174885	28/12/2023	6041/2	19/04/2024
MZQ1D15	174886	28/12/2023	6599/2	19/04/2024
MZQ6416	174996	30/01/2024	6068/1	19/04/2024
MZR1J08	176096	06/02/2024	5541/2	19/04/2024
MZR8B94	173561	26/12/2023	7625/1	19/04/2024
MZR8J01	173249	22/12/2023	5541/2	19/04/2024
MZS0D53	177629	08/02/2024	7340/0	19/04/2024
MZV2645	175515	23/01/2024	5541/2	19/04/2024
MZV8300	172864	05/01/2024	5550/0	19/04/2024
MZX6165	172614	08/01/2024	5487/0	19/04/2024
MZX6986	167498	24/01/2024	7625/1	19/04/2024
MZY8975	177379	31/01/2024	5541/4	19/04/2024
MZZ3281	176407	17/01/2024	5550/0	19/04/2024
MZZ5H94	176785	18/01/2024	5452/6	19/04/2024
MZZ6014	175124	09/01/2024	5541/2	19/04/2024
NAA7869	177151	07/02/2024	5550/0	19/04/2024
NAB8754	175916	07/02/2024	7633/2	19/04/2024
NAC6564	172700	30/01/2024	5550/0	19/04/2024
NAD1H95	172893	10/01/2024	6041/2	19/04/2024
NAD4H99	176431	29/01/2024	7730/1	19/04/2024
NAD4H99	176501	29/01/2024	5835/0	19/04/2024
NAD4H99	177374	29/01/2024	7633/2	19/04/2024
NAD7543	175661	23/01/2024	5568/0	19/04/2024
NAE0H86	175655	23/01/2024	5452/1	19/04/2024
NAE6034	176019	31/01/2024	5541/2	19/04/2024

NAE6820	177378	31/01/2024	5541/4	19/04/2024
NAF2569	177323	17/01/2024	5550/0	19/04/2024
NAF5154	176858	11/01/2024	6041/2	19/04/2024
NAG2202	176246	05/02/2024	5541/2	19/04/2024
NAG5460	177619	08/02/2024	5541/1	19/04/2024
NAG5868	176815	30/01/2024	5550/0	19/04/2024
NAG8516	175618	08/02/2024	5541/2	19/04/2024
NAG9356	175487	25/01/2024	5541/2	19/04/2024
NDA2H34	176244	05/02/2024	5541/2	19/04/2024
NDT1G15	176118	31/01/2024	5541/2	19/04/2024
NXR2515	176750	07/02/2024	5452/1	19/04/2024
NXR6312	176826	30/01/2024	5460/0	19/04/2024
NXS0D53	172489	30/01/2024	5509/0	19/04/2024
NXS5224	173625	24/01/2024	5509/0	19/04/2024
NXT7952	176355	30/01/2024	5819/1	19/04/2024
NXT9127	176001	23/01/2024	5541/2	19/04/2024
OVE2B52	176285	07/02/2024	5541/2	19/04/2024
OVG3610	175676	29/01/2024	5452/1	19/04/2024
OVG5326	174993	27/01/2024	5550/0	19/04/2024
OVG7J23	176022	31/01/2024	5541/2	19/04/2024
OVG9I66	172630	30/01/2024	5487/0	19/04/2024
OZF4150	177618	08/02/2024	5541/2	19/04/2024
PKM2J44	177342	23/01/2024	5487/0	19/04/2024
QEQ2G94	175599	29/01/2024	5541/2	19/04/2024
QLU5243	172730	05/01/2024	5460/0	19/04/2024
QLU6828	175579	25/01/2024	5541/2	19/04/2024
QLU9600	175793	30/01/2024	5819/2	19/04/2024
QLV0840	176477	06/02/2024	6661/0	19/04/2024
QLV1964	177627	08/02/2024	5541/2	19/04/2024
QLV3B31	176879	30/01/2024	5550/0	19/04/2024
QLV3B31	177107	06/02/2024	5550/0	19/04/2024
QLV7F64	176780	17/01/2024	5550/0	19/04/2024
QLX0348	176819	30/01/2024	5460/0	19/04/2024
QLX0831	175784	24/01/2024	5541/2	19/04/2024
QLX3342	177105	06/02/2024	5550/0	19/04/2024
QLY3G84	172429	22/01/2024	5550/0	19/04/2024
QLY7H16	175984	07/02/2024	7633/2	19/04/2024
QLY8123	176882	30/01/2024	5550/0	19/04/2024
QLZ0692	175620	08/02/2024	5541/2	19/04/2024
QLZ0H47	175986	07/02/2024	7633/2	19/04/2024
QUH1B84	175920	07/02/2024	7633/2	19/04/2024
QWN6B02	176432	29/01/2024	5452/6	19/04/2024
QWN7G74	175424	22/01/2024	6017/4	19/04/2024
QWO7I87	173358	08/12/2023	7340/0	19/04/2024
QWO8J94	170656	22/11/2023	5452/7	19/04/2024
QWO9D02	172689	23/01/2024	5541/4	19/04/2024
QWP1D64	170491	16/01/2024	7625/1	19/04/2024
RAX5H56	176624	02/02/2024	5550/0	19/04/2024
RHH1I95	174650	06/02/2024	5541/2	19/04/2024
SHA2E62	173609	16/01/2024	7625/1	19/04/2024
SHA9B30	175857	24/01/2024	5541/2	19/04/2024